

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jlcsqibj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Projeto de lei nº 1709/2023 Protocolo nº 8743/2023 Processo nº 2828/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Denomina-se de “Escola Estadual Prefeito Rosalvo Fernandes Farias”, a unidade escolar, localizada na avenida Contorno Leste, no bairro Residencial Mathias Neves no município de Rondonópolis-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome de “**Escola Estadual Prefeito Rosalvo Fernandes Farias**”, a unidade escolar, localizada na avenida Contorno Leste no bairro Residencial Mathias Neves no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende prestar homenagem a um homem notável, **Rosalvo Farias**, cuja dedicação e visão foram fundamentais para o desenvolvimento e progresso de Rondonópolis. Sua jornada de vida foi marcada por um espírito empreendedor, simplicidade e alegria contagiante, conquistando até mesmo os adversários políticos com sua personalidade cativante.

Nascido em Barra do Mendes, Bahia, em 25 de maio de 1922, Rosalvo foi registrado em Birigui, São Paulo, mas seu destino o levaria a Rondonópolis em 1948. Vindo de Poxoréo, trouxe consigo sua experiência como funcionário da prefeitura e como comerciante de secos e molhados, além de sua habilidade em negociar gado.

Com a emancipação político-administrativa de Rondonópolis, em 10 de dezembro de 1953, a cidade precisava de um prefeito provisório para liderar o novo município até as eleições municipais no ano seguinte. Rosalvo foi escolhido para essa tarefa, sendo indicado pelo Juiz de Paz, Otacílio Fontoura, que abriu mão de seu direito em favor de seu suplente.



Durante seu mandato, Rosalvo enfrentou desafios significativos, pois a cidade carecia de recursos e infraestrutura adequada. No entanto, sua determinação e comprometimento permitiram que a Prefeitura adquirisse um prédio próprio na Avenida Cuiabá, onde hoje se encontra o Banco do Brasil, e construísse o edifício da Câmara Municipal. Além disso, sua gestão foi responsável pela construção da Escola Municipal da Colônia do Campo Limpo, que serviu à comunidade por mais de duas décadas.

Rosalvo Farias deixou um legado marcante em Rondonópolis, especialmente durante os desafiantes primeiros anos de sua história. Ele trabalhou incansavelmente para dotar o município de condições que permitissem seu crescimento e prosperidade futuros. Sua atuação produtiva e sua liderança visionária foram fundamentais para transformar Rondonópolis em uma das maiores cidades do Centro-Oeste do Brasil.

Era uma pessoa honesta e respeitada pelo trabalho incessante em prol do desenvolvimento da região. Pelo merecimento e reconhecimento da população local, eternizaremos o nome dessa unidade escolar como “**Escola Estadual Prefeito Rosalvo Fernandes Farias**”.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Julho de 2023

Nininho
Deputado Estadual